

Portarias

GABINETE DO DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 02/07

Ref.: Define tabela salarial para a carreira docente e altera a [Port.DG-41/06](#)

O Diretor Geral do Instituto Educacional Piracicabano – IEP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a) a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUN, no dia 06/12/06, conforme Proc. CONSUN 84/06, da nova carreira docente;
- b) o parecer da auditoria independente com relação à situação financeira da Instituição;
- c) o rebaixamento das mensalidades escolares de vários cursos da Universidade;
- d) a prática salarial de outras Universidades;
- e) a aprovação pelo Conselho Diretor do IEP,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a seguinte tabela salarial para os níveis e referências da carreira docente:

NÍVEL E REF.	TITULAÇÃO	HORISTA	HORA ATIVIDADE	T.I.40hs
Auxiliar I	Graduado ou especialista	21,55	1,08	-
Auxiliar II	Graduado ou especialista	22,62	1,13	-
Auxiliar III	Graduado ou especialista	23,75	1,19	-
Assistente I	Mestre	24,94	1,25	3.640,91
Assistente II	Mestre	26,18	1,31	3.822,96
Assistente III	Mestre	27,50	1,38	4.014,11
Associado I	Doutor	28,87	1,44	4.335,24
Associado II	Doutor	30,32	1,52	4.552,00
Associado III	Doutor	31,83	1,59	4.779,60
Adjunto I	Doutor	35,01	1,75	5.257,56

Adjunto II	Doutor	36,75	1,84	5.520,44
Adjunto III	Doutor	38,59	1,93	5.796,46
Titular I	Doutor	43,23	2,16	6.492,03
Titular II	Doutor	45,39	2,27	6.816,64
Titular III	Doutor	47,65	2,38	7.157,47

Art. 2º Os percentuais entre referências e níveis foram assim estabelecidos:

I. 5% em cada referência;

II. de Assistente III para Associado I, 8%;

III. de Associado III para Adjunto I, 10%;

IV. de Adjunto III para Titular I, 12%.

Art. 3º Fica extinto o benefício denominado “quinqüênio” para todos os docentes, resguardando-se os direitos adquiridos ou a adquirir até 28/02/2007, ainda que proporcionalmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a [Port.DG-41/06](#) e demais disposições contrárias.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2007

Davi Ferreira Barros
DIRETOR GERAL